



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Escola Superior de Ciências da Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)**, integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26/07/2021, e do Decreto nº 43.321, de 16/05/2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08/11/2010; a Instrução FEPECS nº 7, de 10/12/2007, publicada no DODF nº 241, de 19/12/2007; a Instrução FEPECS nº 4, de 17/01/2012, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2012; e considerando o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCS, PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA NO ANO LETIVO DE 2024**, objeto do Edital Normativo nº 05, de 23/02/2024, cujo Extrato de Edital foi publicado no DODF nº 39, de 27/02/2024, pág. 76, Processo SEI-GDF nº 00064-00000564/2024-00, **RESOLVE**:

**1. HOMOLOGAR**, na forma do **ANEXO ÚNICO**, o Resultado Final do Processo Seletivo.

**1.1.** Nos termos do item 7.7 do Edital Normativo nº 05/2024, os estudantes foram classificados na vaga para a qual concorre, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 05 (cinco) vagas remuneradas para a 2ª série, 05 (cinco) para a 3ª série e 10 (dez) vagas remuneradas para a 4ª série. Os demais classificados concorrem em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Teórica, até o limite de 02 (duas) vagas não remuneradas para a 2ª e 3ª séries e 06 (seis) vagas não remuneradas para a 4ª série.

**1.2.** Os estudantes classificados deverão entregar a documentação do item 10.4 e seus subitens, do Edital Normativo, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

**1.3.** A documentação referente ao **item 10.4 e seus subitens do Edital Normativo**, deverá ser encaminhada das **8h do dia 27/03/2024 às 23h59 do dia 28/03/2024**.

**1.4.** Todos os documentos deverão ser inseridos no formato de arquivo PDF ou Arquivo de imagem (jpg, jpeg ou png) e estar devidamente identificados, com todas as informações legíveis.

**1.5.** Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado, sendo identificado pelo nome do estudante selecionado. Ao finalizar a entrega da documentação pelo link, o estudante deverá clicar em ENVIAR. A entrega dos documentos será considerada válida se o estudante receber, em seu endereço eletrônico informado no ato da inscrição, uma mensagem imediata de que a documentação foi entregue.

**1.6.** É vedada a entrega dos documentos de forma presencial, por fax, por via postal e correio eletrônico, assim como complementação documental após o período estipulado.

**1.7.** É responsabilidade do estudante selecionado anexar corretamente e apresentar os documentos digitalizados relacionados no item 10.4 e seus subitens, do Edital Normativo.

**1.8.** A **não apresentação** de qualquer documento elencado no item 10.4 e seus subitens do Edital Normativo ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida e/ou fora do prazo estipulado implicará **ELIMINAÇÃO** do estudante do Processo Seletivo.

**1.9.** A publicação do **Edital de Convocação** está prevista para o dia **1º/04/2024**, e no dia **08/04/2024** serão iniciadas as atividades de monitoria.

**1.10.** A classificação está ordenada por: série, bolsista/voluntário, nome completo do estudante, matrícula, número de acertos, número de pontos obtidos na Prova Teórica e classificação final.

**1.11.** Os critérios de desempate, estão estabelecidos nos itens 7.9 e subitens, do Edital Normativo.

## **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA**

### **ANEXO ÚNICO**

**SEGUNDA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA** - Gabriela Gomes Leite, 23102074, 28, 56, 1º; Bianca Gabrielle Araújo de Oliveira, 23102079, 26, 2º; Luis Daniel Nunes Vilela, 23102062, 25, 50, 3º.

**TERCEIRA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA** - Helena Aragão Guedes, 22102028, 35, 70, 1º; Marco Vinícius Rodrigues Silva, 22102038, 31, 62, 2º; Victória Vieira Meneses, 22102064, 25, 50, 3º; Elisabeth Carina Carvalho de Medeiros, 22102018, 25, 50, 4º.

**QUARTA SÉRIE - VAGAS COM BOLSA** - Yan Victor Santana de Andrade, 21102037, 39, 78, 1º; Gabriella Dias de Melo, 21102054, 34, 68, 2º; Gabriela Maria Martins da Costa, 21102047, 27, 54, 3º; Dyogo Ribeiro Paes Lima, 21102090, 27, 54, 4º; Ester Bonfim, 21102096, 27, 54, 5º.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DAVID ROCHA DE MOURA - Matr.0050361-4, Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde**, em 26/03/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **136843723** código CRC= **B6763215**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

3449-7908